

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 028/2008

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em Matemática Comercial e Financeira, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007649/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em Matemática Comercial e Financeira, Pós-Graduação "Lato Sensu", com carga horária total de 370 (trezentas e setenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor ADEMIR GOMES FERRAZ, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, cujo objetivo geral é o de promover por meio de um estudo pormenorizado da atual literatura utilizada no ensino superior, uma reorganização dos conteúdos matemáticos a fim de que os mesmos possam contribuir com uma formação complementar, dando aos interessados uma formação com tendências a atender as necessidades do mercado econômico e financeiro, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.